



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 012/2023, DE 29 de MAIO de 2023

**“CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA FLORESTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 004/2023, de 23 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o eixo temático principal da Conferência visa debater o tema **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 31 de maio de 2023, em Nova Floresta, com o tema: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**;

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora;

Art. 4º - As Despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 29 de maio de 2023.

**JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional**